



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APPROVADO
Sala de Sessões, em 05.10.2024
P.º Vereador

INDICAÇÃO Nº 394 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da Municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários visando verificar viabilidade para a utilização de prédios públicos como ponto de vacinação contra a Dengue.

A medida se faz necessária pois os postos de saúde do município estão com superlotação por diversos motivos, sendo que essa alternativa traria maior conforto aos usuários do sistema de saúde municipal.

Na esperança de ver esta solicitação atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 27 de fevereiro de 2024.

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho